

# Conquista: Educação Física na rede municipal de ensino de Pombal (PB)

A disciplina passa a fazer parte da grade das escolas municipais de ensino após a sanção da Lei 1.634/2014



No mês de novembro de 2014, a Prefeitura de Pombal, distante 328km de João Pessoa (PB), sancionou uma lei que integra a Educação Física à educação básica do município. Desde então, a disciplina tornou-se componente curricular obrigatório de todas as séries, ajustada às faixas etárias e às condições da população escolar.

A lei ainda determina que o exercício da docência fique reservado ao Profissional com curso de Licenciatura em Educação Física. As aulas serão ofertadas pelo menos três vezes por semana, "objetivando a preparação para a cidadania, orientação e sensibilização quanto à aquisição de uma vida ativa, identificando a importância da atividade física para a qualidade de vida e saúde", como indica o documento.

Francisco Borges de Araújo [CREF 001001-G/RN], presidente do CREF10/PB-RN, comemora a aprovação da lei que, de acordo com ele, precisou de persistência para ser aprovada. Em 2013, em visita à Câmara dos Vereadores, Borges, acompanhado do Conselheiro Regional Fernando Araújo Silva [CREF 002246-G/PB], apresentou o projeto

ao vereador Marcos Valério de Souza Bandeira [CREF 003079-G/PB], também Profissional de Educação Física. A ideia era incluir a discussão no plenário da Câmara. Na ocasião ainda foi realizada a entrega da Cédula de Identidade Profissional (CIP) ao parlamentar. O vereador abraçou a ideia e convenceu seus pares, que unanimemente aprovaram o Projeto de Lei. A proposta, infelizmente, foi vetada, mas a luta prosseguiu até ser novamente aprovada no plenário e, dessa vez, sancionada, pela Prefeita Pollyanna Werton, tornando-se a Lei 1.634/2014.

O Presidente, Francisco Borges explica a importância da aprovação da Lei em entrevista à Revista Educação Física.

**Revista Educação Física** - Qual é a importância da disciplina ser integrada à educação básica? Quais são os benefícios esperados?

**Francisco Borges** - É na educação básica que o componente curricular Educação Física deve ser legitimado. A

disciplina não se faz importante somente pela obrigatoriedade, ela é importante pela sua aplicabilidade, pelo seu conteúdo. Entretanto, isso só acontece de fato e de direito quando ministrada por Profissionais de Educação Física licenciados. São estes Profissionais que tem a competência pedagógica, ética e legal para atender as crianças e jovens.

**REF-** E para os Profissionais de Educação Física, qual é a importância da aprovação da lei?

**Francisco Borges** – Primeiramente devido ao reconhecimento pelas autoridades, de que eles são os responsáveis pela dinamização da Educação Física na escola. Além disso, com a aprovação da lei, saem de cena aquelas pessoas que atuavam na profissão sem formação superior adequada, ou seja, sem a Licenciatura em Educação Física. Antes da lei era comum encontrar leigos atuando nas escolas sem a menor capacidade, sem o mínimo de conhecimento. O que sempre achamos, além de ilegal, um risco às crianças em formação física, social e educacional.

**REF-** Além de Pombal, quais cidades já possuem legislação semelhante?

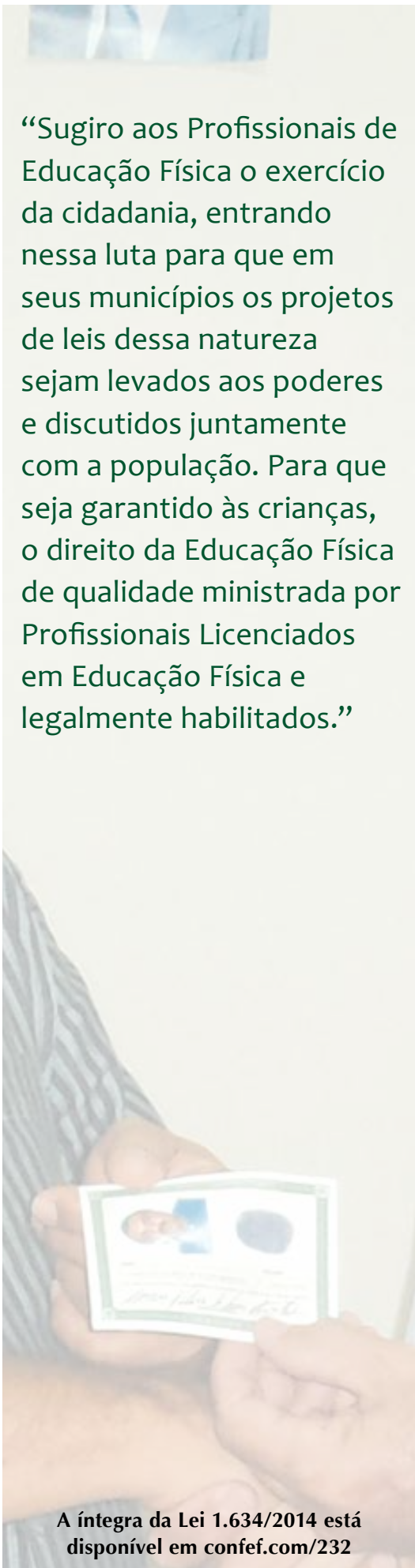
**Francisco Borges** - Muitos municípios já têm leis neste sentido e há outros com projetos de lei aprovados aguardando a sanção do executivo. É o caso de Cajazeiras, importante município paraibano, que possui projeto de lei idêntico já aprovado na Câmara e que em breve será sancionado pela Prefeitura, garantindo assim que todas as crianças e adolescentes sejam atendidas de forma correta e legal por Profissionais de Educação Física.

**REF-** O senhor espera que essa decisão possa inspirar outras cidades?

**Francisco Borges** - Certamente. É muito importante que as autoridades entendam a importância da Educação Física nas escolas. Se a disciplina for encarada com o seu devido respeito, certamente todos ganharão. O investimento na educação de qualidade passa também pela Educação Física. Não falo em investimento apenas na infraestrutura das escolas, falo também no investimento em quem ministra a disciplina: o Profissional de Educação Física. Ele sabe o que fazer para reverter este grave problema que vem se estabelecendo entre crianças e adolescentes na atualidade – o sedentarismo. Muitas enfermidades que surgem em decorrência da “doença do século” podem ser minimizadas se ensinarmos a cultura da atividade física regular para a vida toda. Afinal, na escola nós aprendemos português, matemática, história, sociologia, entre outras, para a vida toda. Deve ser assim também com Educação Física.

**REF** - O senhor gostaria de acrescentar algo mais?

**Francisco Borges** - Sugiro aos Profissionais de Educação Física o exercício da cidadania, entrando nessa luta para que em seus municípios os projetos de leis dessa natureza sejam levados aos poderes e discutidos juntamente com a população. Para que seja garantido às crianças, o direito da Educação Física de qualidade ministrada por Profissionais Licenciados em Educação Física e legalmente habilitados. O CREF10/PB-RN se coloca inteiramente à disposição. Vamos fazer a Educação Física chegar de fato e de direito a todas as escolas. Como diria Manoel Tubino, “Não existe educação sem Educação Física”.



“Sugiro aos Profissionais de Educação Física o exercício da cidadania, entrando nessa luta para que em seus municípios os projetos de leis dessa natureza sejam levados aos poderes e discutidos juntamente com a população. Para que seja garantido às crianças, o direito da Educação Física de qualidade ministrada por Profissionais Licenciados em Educação Física e legalmente habilitados.”

A íntegra da Lei 1.634/2014 está disponível em [confef.com/232](http://confef.com/232)